



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.592, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.260, de 13 de junho de 2016, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, na parte específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 997, de 18 de maio de 2001,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.260, de 13 de junho de 2016, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, passa a vigorar com a alteração a seguir:

“Art. 1º

I -

a) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, como Presidente; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

João Paulo César Lima
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas